

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0920

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 1885/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguierinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Manguierinha, Estado do Paraná a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município referente ao exercício financeiro de 2015 no valor de R\$ 3.801.786,34 (Três milhões, oitocentos e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), para inclusão de novos projetos/atividades, elementos de despesas e respectivas fontes de recursos, conforme discriminação a seguir:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
07000	SEC/MUNICIPAL DE FINANÇAS		
07001	DEPTO DE TRIB/FISCALIZAÇÃO		
28.843.0000.2209	Amortização de Outras Dívidas		
3390.91.00.00-456	Sentenças Judiciais	1000	200.000,00
09000	SEC/MUNIC/EDUC/CULTURA		
09001	DEPTO DE ENSINO		
12.361.0015.2167	Manter Atividades Ensino Fundamental		
3320.93.00.00-457	Indenizações e Restituições	1162	6.907,23
3320.93.00.00-458	Indenizações e Restituições	1169	267,38
12.306.0015.2210	Progr Alimentação Escolar – Fundamental		
3390.32.00.00-459	Material, Bem ou Serv/Distrib/Gratuita	1000	200.800,00
3390.32.00.00-460	Material, Bem ou Serv/Distrib/Gratuita	1103	332.000,00
3390.32.00.00-461	Material, Bem ou Serv/Distrib/Gratuita	1104	50.000,00
12.306.0015.2211	Programa Alimentação Escolar – Infantil		
3390.32.00.00-462	Material, Bem ou Serv/Distrib/Gratuita	1000	334.000,00
3390.32.00.00-463	Material, Bem ou Serv/Distrib/Gratuita	1104	20.000,00
12.364.0015.2212	Apoio ao Ensino Superior		
3350.41.00.00-464	Contribuições	1000	1.000.000,00
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0010.2182	Manter Serviços Básicos de Saúde		
3390.34.00.00-465	Outras Des.Pes.Decor.Contr.Terceirizados	1303	360.000,00
3390.34.00.00-466	Outras Des.Pes.Decor.Contr.Terceirizados	1495	200.000,00
10.301.0010.2183	Bloco Atenção Básica – Programa ESF		
3390.34.00.00-467	Outras Des.Pes.Decor.Contr.Terceirizados	1303	280.000,00
3390.34.00.00-468	Outras Des.Pes.Decor.Contr.Terceirizados	1495	380.000,00
10.302.0010.2191	Bloco PMAC – Serviços Especializados		
3390.34.00.00-469	Outras Des.Pes.Decor.Contr.Terceirizados	1303	360.000,00
15000	SEC/MUNIC/VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA		
15001	DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL		
26.782.0018.1117	Obras de Infraestrutura Rural		
3320.93.00.00-470	Indenizações e Restituições	1889	77.811,73
TOTAL DO CRÉDITO			3.801.786,34

Art. 2.º Para cobertura do presente crédito adicional especial serão utilizados os seguintes recursos:

I–O CANCELAMENTO PARCIAL E OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
07000	SEC/MUNICIPAL DE FINANÇAS		
07001	DEPTO DE TRIB/FISCALIZAÇÃO		
28.783.0000.2165	Amortização de Outras Dívidas		
3390.91.00.00-105	Sentenças Judiciais	1000	200.000,00
09000	SEC/MUNIC/EDUC/CULTURA		
09001	DEPTO DE ENSINO		
12.305.0015.2175	Progr Alimentação Escolar – Fundamental		
3390.32.00.00-121	Material, Bem ou Serv/Distrib/Gratuita	1000	200.800,00
3390.32.00.00-122	Material, Bem ou Serv/Distrib/Gratuita	1103	332.000,00
3390.32.00.00-123	Material, Bem ou Serv/Distrib/Gratuita	1104	50.000,00
12.305.0015.2176	Programa Alimentação Escolar – Infantil		
3390.32.00.00-127	Material, Bem ou Serv/Distrib/Gratuita	1000	334.000,00
3390.32.00.00-128	Material, Bem ou Serv/Distrib/Gratuita	1104	20.000,00
12.305.0015.2177	Apoio ao Ensino Superior		
3350.41.00.00-130	Contribuições	1000	1.000.000,00
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0010.2182	Manter Serviços Básicos de Saúde		
3390.34.00.00-212	Outras Des.Pes.Decor.Contr.Terceirizados	1303	220.000,00
10.301.0010.2183	Bloco Atenção Básica – Programa ESF		
3190.34.00.00-225	Outras Des.Pes.Decor.Contr.Terceirizados	1303	280.000,00
3190.34.00.00-226	Outras Des.Pes.Decor.Contr.Terceirizados	1495	380.000,00
10.302.0010.2191	Bloco PMAC – Serviços Especializados		
3390.34.00.00-264	Outras Des.Pes.Decor.Contr.Terceirizados	1303	360.000,00
3390.39.00.00-267	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1495	200.000,00
10.301.0010.2193	Bloco SUS – Ações Contr.Aval. Auditoria		
3190.34.00.00-259	Outras Desp.Pess.Dec.Cont. Terceirizado	1303	140.000,00
TOTAL DE RECURSOS– CANCELAMENTO			3.716.800,00

II – POR SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 20/08/2015.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://amsop.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0920

CÓDIGO ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO FONTE RECURSOS	FONTE	VALOR
I	MEC FNDE – QUADRA COBERTA – INV-NARDO	1162	6.907,23
II	MEC FNDE – BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	1169	267,38
III	MIN INTEG – CONV.CALÇ. NATAL ESPERANÇA	1889	77.811,73
TOTAL DE RECURSOS–SUPERÁVIT			84.786,34
TOTAL DE RECURSOS UTILIZADOS (I + II) =			3.801.78634

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Cod154624